



## CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE MARCA, DIREITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E OUTRAS AVENÇAS

LICENCIANTE: ESPORTE CLUBE PELOTAS, entidade esportiva, inscrita no CNPJ 92.242.726/0001-59, com sede no Parque Dom Antônio Záttera, 300, na cidade de Pelotas, representado por seu Presidente Sr. LUIS ANTONIO DE MELO ALEIXO.

LICENCIADO: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO LOBO FORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.427.134/0001-63, com sede nesta cidade de Pelotas.

As partes acima qualificadas têm entre si avençado o presente CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE MARCA, DIREITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E OUTRAS AVENÇAS, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto a licença e autorização para uso da marca ESPORTE CLUBE PELOTAS, seu emblema, escudo, mascote e demais sinais distintivos, visando a CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.

Parágrafo único – É vedada a CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO de artefatos ou produtos que veiculem a marca ESPORTE CLUBE PELOTAS, seu emblema, escudo, mascote e demais sinais distintivos, que contrariem a moral, os bons costumes, nocivos à vida ou à saúde, bem como armas, explosivos, produtos de comercialização proibida ou que dependa de autorização das autoridades públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é celebrado em caráter oneroso. Em contraprestação o LICENCIANTE receberá o percentual de 70% sobre o lucro auferido com a CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.

O repasse dos valores será realizado sempre nos dias 05 de cada mês, mediante a apresentação de relatórios de vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência deste contrato será de XXX anos a contar da assinatura.

Parágrafo Primeiro: Findo este prazo se nenhuma das partes manifestar interesse em rescindir o contrato, este vigorará por prazo indeterminado, salvo outro ajuste entre os contratantes.

Parágrafo Segundo: Vigorando o contrato por prazo indeterminado, a parte que manifestar o interesse de rescindi-lo, deverá fazer mediante notificação por escrito, com prazo de antecedência de trinta (30) dias.

CLÁUSULA QUARTA: O LICENCIADO poderá explorar comercialmente o objeto deste contrato em todo o território nacional e internacional, através de todos os meios lícitos possíveis, inclusive ceder seus direitos a terceiros mediante prévia autorização do LICENCIANTE.

CLÁUSULA QUINTA; Para o desenvolvimento das atividades objeto deste contrato, o LICENCIANTE disponibilizará para o LICENCIADO, espaço COMERCIAL nas dependências do estádio da BOCA DO LOBO, consistente em uma loja, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- 1) Se qualquer dos contratantes deixar de cumprir as cláusulas deste contrato;
- 2) Se após a assinatura deste contrato o LICENCIADO não promover a CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, em noventa (90) dias;
- 3) Se o LICENCIADO entrar em regime de recuperação judicial, falência ou outro ato que importe em redução, suspensão ou encerramento de suas atividades;

Parágrafo Primeiro: Havendo rescisão do contrato o LICENCIADO deverá IMEDIATAMENTE cessar a CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS com a marca do LICENCIANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS com a marca do LICENCIANTE, INDEPENDENTE de sua prévia aprovação.

CLÁUSULA OITAVA: Para melhor identificação e controle de qualidade os produtos deverão conter os dizeres 'PRODUTO LICENCIADO' OU 'PRODUTO OFICIAL'.

CLÁUSULA NONA: Os direitos de uso de marca do ESPORTE CLUBE PELOTAS, poderão ser cedidos a terceiros pela LICENCIANTE, desde que não conflitem com os objetivos do LICENCIADO e o objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato NÃO COMPREENDE o fornecimento GRATUITO ao LICENCIANTE, de qualquer produto CRIADO, PRODUZIDO OU COMERCIALIZADO pelo LICENCIADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Pelotas, para dirimir eventuais divergências oriundas deste contrato.

Pelotas, 01 de Março de 2016.

ESPORTE CLUBE PELOTAS

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO LOBO FORTE

Associação Movimento Lobo Forte - CNPJ: 21.427.134/0001-63  
[www.movimentoloboforte.com.br](http://www.movimentoloboforte.com.br)